



RESOLUÇÃO N.º 02/2022

Súmula: Convoca suplente para suprir Conselho Tutelar a vaga de Conselheiro Tutelar.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 96/2019 de 26/02/2019, e,

Considerando a vacância de cargo de Conselheiro Tutelar, face a exoneração havida, a pedido, conforme Decreto Municipal nº 35/2022.

Considerando o resultado da eleição para Conselheiros Tutelares, ocorrida em 06 de outubro de 2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente **EDVALDO BLEM**, para que compareça na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Presidente Kennedy, nº 500, Centro, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 02 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar Titular, imediatamente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 22 de fevereiro de 2022.

PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDCA